



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores  
Fl. 03 | Rubrica 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 10812019  
Data: 12/04/2019  
Ass. 70 17:36h

**PROJETO DE LEI Nº 36, de 12 de abril de 2019.**

**Autoria: Mesa Diretora**

**Página 1 de 2**

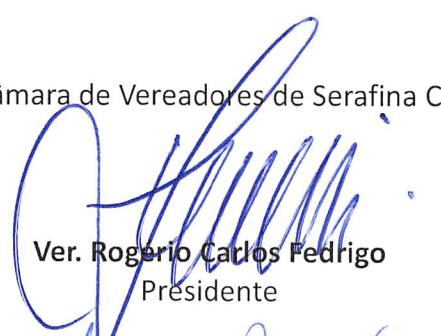
*Concede revisão geral anual sobre os vencimentos dos cargos do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa.*

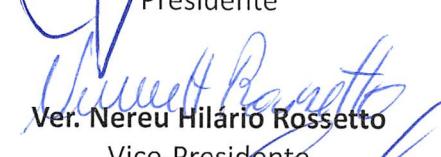
Art. 1º Os vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, ficam revisados em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento), correspondente ao índice anual apurado pelo IGP-M.

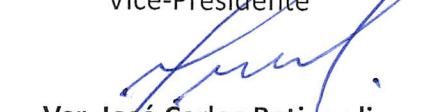
Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 12 de abril de 2019.

  
Ver. Rogerio Carlos Pedrigo  
Presidente

  
Ver. Nereu Hilário Rossetto  
Vice-Presidente

  
Ver. José Carlos Betinardi  
1º Secretário

  
Verª. Olderes Maria Piazza Santin  
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

02 19

**PROJETO DE LEI Nº 36, de 12 de abril de 2019.**

**Autoria: Mesa Diretora**

**Página 2 de 2**

**Justificativa:**

O projeto de lei visa conceder revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa, prevista no art. 37, X da Constituição Federal.

O percentual proposto de 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento), correspondente ao índice anual apurado pelo IGP-M.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 12 de abril de 2019.

Ver. Rogério Carlos Fedrigo  
Presidente

Ver. Nereu Hilário Rossetto  
Vice-Presidente

Ver. José Carlos Betinardi  
1º Secretário

Ver<sup>a</sup>. Olderes Maria Piazza Santin  
2<sup>a</sup> Secretária